



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES**  
**Rua 18 de julho , 1204 - Fone / Fax (47)3771271 / 3771273**  
CNPJ – 83 102 319/0001-55                      CEP : 89 115 - 000

**PORTARIA Nº 138/2014**

**Atribui Funções a Servidor Público Municipal**

VILAND BORK, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e constitucionais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designa o Servidor **Túlio Márcio da Silva Filho**, nomeado pela Portaria de Nº 086/2008 de 01 de julho de 2008, para o cargo de Fiscal de Obras, Saúde e Tributos, lotado na Secretaria da Saúde e Assistência Social do Município de Luís Alves, para exercer a função de Fiscal da Vigilância Sanitária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 23 de outubro de 2014.

Viland Bork  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:  
23 / 10 / 2014